



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS**

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE: Secretaria da Câmara Municipal

RESPONSÁVEL: Deise Maurina

PRIORIDADE: médio

JUSTIFICATIVA DO ETP SIMPLIFICADO

A contratação pretendida refere-se à prestação de serviços técnicos em equipamentos de áudio, com parametrização, ajustes operacionais e manutenção corretiva de cabos do sistema de sonorização do plenário, atividade de natureza padronizada e de baixa complexidade técnica.

Não se identificam alternativas materiais relevantes capazes de produzir resultado diverso, pois o objeto consiste em assegurar o funcionamento contínuo de estrutura já existente e previamente definida.

Nesse contexto, a elaboração de ETP simplificado mostra-se adequada, por envolver solução convencional, com riscos e variações limitados, permitindo avaliação objetiva da necessidade e da forma de atendimento.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar o pleno funcionamento do sistema de sonorização do plenário da Câmara Municipal de São Marcos, ambiente essencial para a realização de sessões legislativas, audiências públicas, reuniões institucionais, pronunciamentos e demais atos oficiais.

O adequado desempenho dos equipamentos de áudio é indispensável para garantir a compreensão das falas, a publicidade dos trabalhos, a regularidade dos debates e a participação dos vereadores, servidores e cidadãos presentes.

Nesse contexto, a existência de falhas na mesa de som digital e nos cabos de áudio compromete diretamente a qualidade sonora e pode prejudicar o desenvolvimento das atividades institucionais.

A demanda apresentada tem origem na necessidade de serviços técnicos especializados voltados à parametrização e aos ajustes operacionais da mesa de som digital Mackeí DI16s, bem como à manutenção corretiva com reparo dos cabos de áudio utilizados no sistema de sonorização do plenário.

Tais serviços exigem conhecimento técnico específico, pois envolvem a configuração adequada do equipamento, a identificação de falhas de operação, a correção de defeitos que impactam a

“Participação do Povo para construir um futuro melhor!”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONE: (54) 3291.2752



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS**

transmissão e reprodução sonora, além da restauração das condições mínimas de uso dos cabos que integram o sistema.

A futura contratação deve, portanto, contemplar mão de obra especializada, capacidade de diagnóstico técnico, execução de ajustes compatíveis com o equipamento existente e realização dos reparos necessários para restabelecer o funcionamento adequado do sistema.

Sob a perspectiva do interesse público, a necessidade é relevante porque o plenário constitui espaço central para o exercício das funções legislativa, fiscalizatória e representativa da Câmara Municipal.

Eventuais interrupções, chiados, oscilações de volume, falhas de captação de voz ou defeitos de conexão podem comprometer a inteligibilidade das manifestações, reduzir a transparência dos atos públicos e prejudicar o registro e a divulgação das atividades institucionais.

Além disso, a inadequação do sistema de sonorização pode gerar transtornos operacionais, atrasos em sessões e necessidade de intervenções improvisadas, com risco de prejudicar a eficiência administrativa e a imagem institucional do órgão perante a sociedade.

O não atendimento da demanda representa risco significativo à continuidade das atividades do plenário, especialmente em eventos formais que dependem de comunicação clara e estável.

A permanência de defeitos sem tratamento técnico adequado pode levar ao agravamento das falhas, à inutilização parcial do sistema e à ocorrência de interrupções durante sessões e cerimônias oficiais.

Também há impacto potencial sobre a acessibilidade comunicacional dos presentes, sobre a qualidade das gravações ou transmissões eventualmente realizadas e sobre a segurança operacional dos equipamentos, caso sejam mantidos em uso sem a devida parametrização e manutenção corretiva.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária para restabelecer e manter o padrão mínimo de funcionamento, confiabilidade e qualidade do sistema de sonorização do plenário, assegurando que a Câmara Municipal disponha de estrutura técnica compatível com suas atribuições institucionais.

Os requisitos da futura contratação devem abranger atendimento por empresa especializada em equipamentos de áudio, execução de serviços de parametrização e ajustes operacionais na mesa de som digital existente, manutenção corretiva com reparo de cabos de áudio, entrega do sistema em condições adequadas de uso e observância de padrões técnicos que permitam o funcionamento contínuo e eficiente das atividades legislativas e administrativas realizadas no plenário.

2. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento integral da necessidade identificada, estima-se a contratação de 1 serviço técnico especializado, correspondente a uma intervenção única e completa no sistema de sonorização do plenário da Câmara Municipal de São Marcos.

“Participação do Povo para construir um futuro melhor!”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONE: (54) 3291.2752



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS**

Esse quantitativo foi definido com base na estimativa preliminar informada, no escopo do objeto e na natureza da demanda, que não se refere ao fornecimento contínuo de equipamentos ou à manutenção preventiva periódica, mas sim à execução pontual de serviços de parametrização, ajustes operacionais da mesa de som digital Mackeï DI16s e manutenção corretiva com reparo dos cabos de áudio atualmente utilizados no ambiente do plenário.

Considera-se que a necessidade está concentrada em 1 local de atendimento, qual seja, o plenário da Câmara Municipal, onde se encontra instalado o sistema de sonorização a ser ajustado.

Do mesmo modo, os serviços recaem sobre 1 mesa de som digital principal e sobre o conjunto de cabos de áudio em uso no sistema, em quantitativo a ser verificado tecnicamente no momento da execução, conforme o diagnóstico das conexões e pontos efetivamente comprometidos.

A definição de 1 contratação é suficiente porque os serviços possuem caráter integrado e interdependente: a correta parametrização da mesa de som depende da verificação do sistema em funcionamento, e o desempenho sonoro final também está vinculado à integridade dos cabos e conexões.

O quantitativo foi alcançado pela análise da unidade de solução necessária para restabelecer a funcionalidade do sistema, e não pela soma isolada de componentes.

Em outras palavras, a Administração não necessita, neste momento, de múltiplas contratações ou de serviços fracionados por equipamento, mas de uma única prestação capaz de diagnosticar, ajustar, corrigir e entregar o sistema em condições adequadas de operação.

Assim, a quantidade estimada de 1 serviço atende plenamente à demanda apresentada, considerando o objeto, a justificativa e a extensão do problema identificado no sistema de áudio do plenário.

3. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para fins deste estudo, a estimativa do preço da contratação deverá ser elaborada com estimativa de mercado, tendo em vista a ausência, nos elementos apresentados, de cotações formalmente juntadas, contratos comparativos recentes ou outros documentos comprobatórios suficientes para formação de preço com maior precisão.

Assim, o valor projetado deve ser compreendido como referencial preliminar para subsidiar o planejamento da contratação, devendo ser confirmado e refinado na fase própria de pesquisa de preços, mediante consulta a fornecedores do ramo, contratações similares de órgãos públicos e demais fontes admitidas pela legislação.

4. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

“Participação do Povo para construir um futuro melhor!”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONE: (54) 3291.2752



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS**

Não se mostra recomendável o parcelamento da presente contratação, uma vez que o objeto possui natureza técnica integrada e envolve atividades interdependentes no mesmo sistema de sonorização do plenário.

A parametrização e os ajustes operacionais da mesa de som digital, assim como a manutenção corretiva com reparo dos cabos de áudio, compõem um conjunto funcional único, cujo resultado útil depende da atuação coordenada sobre os diversos elementos do sistema.

A divisão do objeto em parcelas autônomas poderia dificultar a identificação de responsabilidades técnicas, comprometer o diagnóstico das falhas e prejudicar a entrega do sistema em condições adequadas de uso.

Do ponto de vista técnico, a separação entre os serviços de configuração da mesa e os reparos em cabeamento não se mostra vantajosa, pois a qualidade final do áudio somente pode ser validada após a verificação conjunta dos equipamentos, conexões e ajustes operacionais.

Eventual contratação de empresas distintas para etapas relacionadas poderia gerar retrabalho, divergências quanto à origem dos problemas, aumento do tempo de indisponibilidade do sistema e risco de solução incompleta.

Além disso, por se tratar de demanda pontual, de pequeno porte e restrita a um único local, o parcelamento não tende a produzir ganhos relevantes de competitividade ou economicidade.

Dessa forma, a solução mais adequada é a contratação com adjudicação pelo critério global, contemplando em um único item a prestação completa dos serviços necessários ao restabelecimento do sistema de sonorização do plenário.

Tal opção favorece a execução coordenada, a responsabilização por um único contratado e a obtenção de resultado final mais eficiente e compatível com o interesse público.

5. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se tecnicamente viável, uma vez que o objeto é claro, delimitado e compatível com a necessidade identificada pela Câmara Municipal.

Há solução disponível no mercado, consistente na prestação de serviços técnicos especializados em equipamentos de áudio para parametrização de mesa de som digital e manutenção corretiva de cabos, sendo possível sua execução por empresa com capacitação compatível.

A medida proposta atende diretamente ao problema identificado no plenário, permitindo restaurar a funcionalidade, a estabilidade e a qualidade do sistema de sonorização utilizado nas atividades institucionais da Câmara Municipal.

Além disso, a contratação contribui para evitar prejuízos operacionais decorrentes de interrupções em sessões, falhas de comunicação e perda de eficiência no ambiente do plenário.

Conclui-se, portanto, pela viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, por ser adequada ao atendimento da necessidade pública, compatível com as condições do objeto e

“Participação do Povo para construir um futuro melhor!”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONE: (54) 3291.2752



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS**

vantajosa para assegurar a continuidade das atividades legislativas e administrativas realizadas no plenário.

A opção proposta atende ao interesse público ao promover o pleno funcionamento do sistema de sonorização com solução especializada, proporcional e suficiente para restabelecer a regularidade dos serviços institucionais.

Câmara Municipal de São Marcos, 10 de abril de 2026.

Deise Maurina – Matrícula nº 2106
Secretária-Geral

“Participação do Povo para construir um futuro melhor!”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONE: (54) 3291.2752